



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.366, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 334/2024 – Projeto de Lei nº 346/2024


Revoga a Lei nº 9.998, de 15 de julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.998, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de novembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67189/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 12.11.24 Ano XLIII Nº 11582